



EDITAL 001/2014
UNICAFES/SENAES-MTE

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (Unicafes), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna público a abertura de inscrições para contratação de profissionais para desenvolver ações que contribuam para fortalecer o cooperativismo solidário em todo território nacional, para atuar no projeto **“Fomento e Fortalecimento Organizacional de Redes de Cooperação Solidária”** com as despesas pagas pelo Convênio 776122/2012 formalizado entre a Unicafes e a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego – SENAES/MTE, atuando nas áreas a seguir:

1 - ESPECIFICAÇÕES E VAGAS:

Lote	Local de realização da atividade	Número de vagas	Número de horas semanais
LOTE 01 – Meta – 5.1.1 - Assessoria especializada em Comercialização Solidária	Brasília, com disponibilidade de viagens para todo território nacional.	01 Vaga	44 h
LOTE 02 – Meta – 5.1.1 - Assessoria especializada em Organização de redes	Brasília, com disponibilidade de viagens para todo território nacional.	01 Vaga	44 h
LOTE 03 – Meta – 5.1.4 - Assessoria especializada em administração de projetos	Brasília, com disponibilidade de viagens para todo território nacional.	01 Vaga	44 h
LOTE 04 – Meta – 5.1.5 - Auxiliar administrativo (1) – Com ênfase em demandas e rotinas operacionais relativas à execução do projeto.	Brasília.	01 Vaga	44 h
LOTE 05 – Meta – 5.1.6 - Auxiliar administrativo (2) - Com ênfase em demandas e rotinas financeiras relativas à execução do projeto.	Brasília.	01 Vaga	44 h



2 - DESCRIÇÃO DAS VAGAS

LOTE 01 - Assessoria especializada em Comercialização

Descrição sumária da função:

O profissional contratado para o cargo – Comercialização Solidária desenvolverá as atividades em todo território brasileiro e terá as seguintes atribuições: planejamento, monitoramento participativo e assessoria técnica em comercialização solidária, junto ao público beneficiário do projeto, bem como:

- Acompanhar e executar juntamente com a equipe da Unicafe o Planejamento de Execução do Projeto: Fomento e Fortalecimento Organizacional de Redes de Cooperação Solidária;
- Dá subsídio no que se refere à comercialização solidária para o público do Projeto;
- Apresentar relatório mensal referente às atividades desenvolvidas pelo projeto;
- Desenvolver processos de formação, acompanhamento e planejamento;
- Desenvolver estratégias de comercialização solidária, bem como articulação e diálogo dentro da temática com os diferentes atores do cenário nacional.

LOTE 02 - Assessoria especializada em Organização de Redes

Descrição sumária da função:

O profissional contratado para o cargo – Organização de Redes desenvolverá as atividades em todo território brasileiro e terá as seguintes atribuições: planejamento, monitoramento participativo e assessoria técnica em organização de redes, junto ao público beneficiário do projeto, bem como:

- Acompanhar e executar juntamente com a equipe da Unicafe o Planejamento de Execução do Projeto: Fomento e Fortalecimento Organizacional de Redes de Cooperação Solidária;
- Dá subsídio no que se refere à organização de redes para o público do Projeto;
- Apresentar relatório mensal referente às atividades desenvolvidas pelo projeto;
- Desenvolver processos de formação, acompanhamento e planejamento;
- Desenvolver estratégias de organização de redes, bem como articulação e diálogo dentro da temática com os diferentes atores do cenário nacional.

LOTE 03 - Assessoria especializada em Administração de Projetos

Descrição sumária da função:

O profissional contratado para o cargo – Administração de Projetos desenvolverá as atividades em Brasília e terá as seguintes atribuições: Gerenciamento das ações do projeto; acompanhamento do Siconv; acompanhamento dos processos de licitação e prestação de contas técnica e financeira do projeto; Elaboração de Notas Técnicas e Relatórios Técnicos e Financeiros; Acompanhamento dos processos de avaliação e Monitoramento do Projeto, bem como:



- Acompanhar e executar juntamente com a equipe da Unicafe o Planejamento de Execução do Projeto: Fomento e Fortalecimento Organizacional de Redes de Cooperação Solidária;
- Dá subsídio no que se refere à gestão do projeto para os demais atores envolvidos no projeto;
- Apresentar relatório mensal referente às atividades desenvolvidas pelo projeto;

LOTES 04 e 05 - Assessoria especializada em Auxiliar Administrativo 1 e 2

Descrição sumária da função:

O profissional contratado para o cargo – Auxiliar Administrativo desenvolverá as atividades em Brasília e serão atribuídas atividades de natureza administrativa e técnica para execução do projeto, como:

- Elaboração de documentos financeiros;
- Organização dos materiais comprobatórios de execução das atividades (listas de presenças, fotos, materiais didáticos utilizados nas atividades e outros);
- Operacionalização das atividades rotineiras de manuseio de documentos e informações, visando prestar suporte administrativo ao projeto: Fomento e Fortalecimento Organizacional de Redes de Cooperação Solidária.
- Manutenção das informações do projeto no Siconv;
- Operacionalização das atividades do projeto providenciando agendamentos, contatos telefônicos, reserva de espaços, passagens aéreas e terrestres, materiais e equipamentos necessários.
- Acompanhar e executar juntamente com a equipe da Unicafe o Planejamento de Execução do Projeto: Fomento e Fortalecimento Organizacional de Redes de Cooperação Solidária;
- Apresentar relatório mensal referente às atividades desenvolvidas pelo projeto;

3 - EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO:

Lote	Qualificação profissional específica exigida
LOTE 01 – Meta – 5.1.1 - Assessoria especializada em Comercialização	• Curso de nível superior na área de ciências agrárias e afins: gestão cooperativismo; agronomia e etc. • Experiência comprovada de no mínimo 03 anos nas seguintes áreas: Cooperativismo Solidário; Agricultura Familiar; Economia Solidária; Comércio Justo e Solidário. • Experiência comprovada nas seguintes áreas: Redes de Cooperação; Arranjos Produtivos Comerciais; Circuitos Rápidos de



	Comercialização; Planejamento Comercial; Viabilidade Econômica de Empreendimentos Econômicos Solidários; Análise de Custos e Formação de Preço; Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas especialmente PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE – Programa Nacional da Alimentação Escolar.
LOTE 02 – Meta – 5.1.1 - Assessoria especializada em Organização de redes	• Curso de nível superior na área de ciências sociais aplicadas ou agrárias. • Experiência comprovada de no mínimo 03 anos nas seguintes áreas: Cooperativismo Solidário; Economia Solidária; Organização de Redes de Cooperação Solidária; Comércio Justo e Solidário; Agricultura Familiar; Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas. • Experiências em condução de processos de planejamento estratégico. • Conhecimento de Metodologias Participativas (DRP, METAPLAN, FOFA, DIAGRAMA de VEM, etc.) • Monitoramento e avaliação de projetos de desenvolvimento sustentáveis junto às redes e empreendimentos cooperativos da economia solidária. • Fazer a articulação e contatos entre a Unicafe Nacional e as redes de cooperação solidária e demais parceiros; • Elaboração de documentos e sistematização de informações sobre a organização das redes contemplados no projeto.
LOTE 03 – Meta – 5.1.4 - Assessoria especializada em administração de projetos	• Curso de nível superior na área de ciências sociais aplicadas, exatas ou agrárias. • Experiência comprovada de no mínimo 03 anos nas seguintes áreas: Cooperativismo Solidário; Gestão de Projetos Governamentais; SICONV; Licitação; Prestação de Contas de Projetos Governamentais e não Governamentais; Elaboração de Notas Técnicas e Relatórios Técnicos e Financeiros; Avaliação e Monitoramento de Projetos. • Experiência comprovada nas seguintes áreas: Agricultura Familiar; Economia Solidária; Desenvolvimento Sustentável. • Coordenação, orientação e articulação da execução do projeto. • Elaboração de documentos e sistematização de informações sobre o projeto em execução para apresentar nas reuniões da direção executiva e conselho de administração.



LOTE 04 – Meta – 5.1.5 - Auxiliar administrativo (1) – Com ênfase em demandas e rotinas operacionais relativas à execução do projeto.	• Curso de nível médio completo. • Experiência comprovada de no mínimo 3 anos nas seguintes áreas: Cooperativismo Solidário; gestão administrativo de Projetos; agricultura familiar; economia solidária; desenvolvimento sustentável e políticas públicas. • Conhecimento técnico em: SICONV; Licitação; Prestação de Contas física e financeira de Projetos Governamentais e não Governamentais; OBTV; Relatórios Financeiros físicos. • Controle de documentos físicos, organização de arquivos digitais e físicos; • Elaborar e realizar em conjunto com a comissão os processos de licitação e modalidades relacionadas a este, bem como realizar sua inserção no SICONV; • Conhecer o orçamento das atividades do projetos; • Verificar orçamentos dos itens/cadastrar fornecedores • Verificar as questões operacionais junto ao concedente fazendo o preenchimento das planilhas e relatórios a serem encaminhados; • Auxiliar na realização dos controles de prestações de contas; • Realizar e controlar pagamentos e recebimentos; • Repassar informações financeiras e administrativas do projeto aos diretores financeiro e presidente bem como aos membros do conselho fiscal quando solicitado previamente e repassá-las em tempo hábil para facilitar as tomadas de decisão;
LOTE 05 – Meta – 5.1.6 - Auxiliar administrativo (2) - Com ênfase em demandas e rotinas financeiras relativas à execução do projeto.	• Curso de nível médio completo. • Experiência comprovada de no mínimo 3 anos nas seguintes áreas: Cooperativismo Solidário; gestão administrativo de Projetos; agricultura familiar; economia solidária; desenvolvimento sustentável e políticas públicas. • Conhecimento técnico em: SICONV; Licitação; Prestação de Contas financeira de Projetos Governamentais e não Governamentais; Auxílio na elaboração de Relatórios Financeiros, Noções de Contabilidade. • Sistematizar as informações em instrumentos que facilite a análise, administração e controle das operações do projeto; • Organizar e enviar ao gestor do projeto as prestações de contas, notas fiscais e demais documentações após análises e



	apreciação para efetuar os pagamentos; • Gerar os relatórios financeiros de prestação de contas do projeto. • Realizar atividades que contribua com as ações da gestão administrativa do projeto.
--	--

Características Desejáveis dos/as profissionais contratados/as

- Conhecimento e experiência com metodologias participativas ou acessibilidade à incorporação dessas, na perspectiva de construção coletiva do conhecimento.
- Envolvimento com movimentos sociais e conhecimento da realidade sociopolítica do país.
- Facilidade para trabalhar em equipe.
- Dinamismo e pró-atividade.
- Boa expressão didática e comunicação verbal.
- Senso crítico e capacidade propositiva.
- Ter redação própria;
- Conhecimento das Dinâmicas Cooperativistas.
- Conhecimento de Informática: Internet, Word, Excell e Power Point.
- Conhecimentos sobre Agroecologia.
- Conhecimento sobre políticas públicas para agricultura familiar, cooperativismo e economia solidária.

4. DA JUSTIFICATIVA

O Brasil possui múltipla diversidade social, econômica, política e organizacional, destacando-se diferentes parâmetros de desenvolvimento regional, de acordo com índice de desenvolvimento econômico e humano presente nestes cenários. As redes de cooperação solidárias são um modelo de organização extremamente vinculado á realidade territorial, sendo necessário o desenvolvimento de estudos sobre as perspectivas, potenciais e desafios de cada estado, para elaboração de diretrizes e estratégias que atendam estas demandas e possibilitem melhor organização e consolidação de redes cooperativas, enquanto modelo de organização econômica da Agricultura Familiar e dos empreendimentos solidários.

A organização de redes de cooperação solidária entre as cooperativas é uma ferramenta essencial na promoção integral do desenvolvimento, social e econômico da Agricultura Familiar e Economia Solidária. Para este processo acontecer de maneira integrada e complementar é necessário consolidar, estratégias para fortalecimento dos empreendimentos locais, para interação entre os ramos e cadeias produtivas, e, organização de redes de cooperação solidária. A última década foi significativa para as conquistas da agricultura familiar, com criação de políticas públicas,



programas e projetos, que colaboraram para o reconhecimento do papel deste segmento na economia e na sua capacidade de promover desenvolvimento para o país.

Dentre estas conquistas podemos citar o fortalecimento das estratégias de acesso a mercados, como a criação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, a reserva de mercado para 30% das compras dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o esforço para desfazer as barreiras sanitárias impostas aos pequenos empreendimentos com a aprovação lei do SUASA – que ainda encontra resistências para sua implantação – além da ampliação de recursos dentro do Plano Safra.

Este conjunto de estratégias e mecanismos possibilitaram a construção de um leque de canais e de oportunidades para os produtos da agricultura familiar, dentro do mercado institucional público, mercados diferenciados, mercado nacional e internacional, desmistificando a imagem da pouca aceitabilidade nestes mercados e da baixa capacidade de atendimento de suas organizações, a colocando no centro do debate do consumo consciente.

Neste cenário, as Unicafees Estaduais são instâncias necessárias para que o cooperativismo continue desenvolvendo seu papel, na inclusão social, combate a pobreza e promoção do desenvolvimento de maneira integral, sustentável e autônoma. Recentemente a ONU deliberou durante a 65ª Assembleia Geral que 2014 está decretado como o Ano Internacional da Agricultura Familiar. As cooperativas organizadas em rede têm muito a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e reconhecendo seu trabalho para a redução da pobreza, geração de emprego e integração social.

Isto traz uma grande responsabilidade para a Unicafees e os atores sociais e econômicos da agricultura familiar, por que despertou grandes demandas dos diversos mercados, para as nossas organizações e o cooperativismo solidário. Temos, agora, o desafio de qualificar e quantificar nossa oferta de produtos e organizar nossas cooperativas em redes para que possam ter acesso a estes mercados e se apossarem e usufruírem de suas conquistas. Uma das peças para vencer estes desafios é dar visibilidade ao conjunto dos produtos das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária em um mesmo espaço através do fomento e fortalecimento das redes de cooperação solidária. As redes de cooperação solidária buscarão incluir as pessoas que se encontram a margem dos processos econômicos estabelecidos no mercado capital. As redes praticarão dinâmicas de inclusão produtiva e comercial, com foco na formação de novas lideranças e erradicação da pobreza extrema, através de metodologias de inclusão social via mecanismos participativos de desenvolvimento, que promovam em médio prazo, autonomia e empoderamento das pessoas com interação permanente junto aos empreendimentos de economia solidária.

5 - PROCEDIMENTOS e PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

Entrega de Currículo, Cópia dos Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Comprovação de Experiência e Proposta de Preço diretamente na sede da Unicafees, SDS, Edifício Conjunto Baracat, 27, Sala 408, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal. CEP 70.300-000 ou envio pelos Correios por SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) e com a seguinte identificação pelo lado externo do envelope:



EDITAL 001/2014
UNICAFES/SENAES-MTE
Lote: _____

Enviar para o endereço acima citado até o dia **30 de Março de 2014**. O resultado da seleção será publicado no site da Unicafes (www.unicafes.org.br).

6 - PERIODO DE REALIZAÇÃO DAS CONSULTORIAS:

De abril de 2014 a abril de 2016, podendo ser prorrogadas de acordo com a demanda do convênio ou caso a UNICAFES sinta a necessidade.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO PAGAMENTO:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Convênio 776122/2012 (vide itens específicos para essas despesas na meta 5) firmado entre a União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) e a União Federal por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Lotes – Contratação por CLT	Quantidade de Meses	Valor Mensal Bruto (R\$)
LOTE 01 – Meta – 5.1.1 - Assessoria especializada em Comercialização	24	3.640,00
LOTE 02 – Meta – 5.1.1 - Assessoria especializada em Organização de redes	24	3.640,00
LOTE 03 – Meta – 5.1.4 - Assessoria especializada em administração de projetos	24	3.640,00
LOTE 04 – Meta – 5.1.5 - Auxiliar administrativo (1) – Com ênfase em demandas e rotinas operacionais relativas à execução do projeto.	24	2.115,00
LOTE 05 – Meta – 5.1.6 - Auxiliar administrativo (2) - Com ênfase em demandas e rotinas financeiras relativas à execução do projeto.	24	2.115,00



8 - DO JULGAMENTO

Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que não atendam às exigências deste edital.

A - Analise Curricular

Serão avaliados os currículos dos/as candidatos/os para análise das habilidades de acordo com as qualificações profissionais obrigatórias de experiência profissional e formação acadêmica informadas no item 02 deste edital.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

Após o julgamento e classificação dos currículos, o resultado do edital será encaminhado ao presidente da UNICAFES, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto ao proponente vencedor.

O Presidente da UNICAFES poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

10 - DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

Contrato por CLT a partir de 01 de março de 2014, com período probatório de 90 dias.

Após ser convocada para assinatura do contrato, a/o candidata/o vencedor/a deverá assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A vigência do contrato se iniciará de sua assinatura e terminará no termino do convenio, incluindo seus aditivos. Sendo aditivado o convenio fica automaticamente aditivado o contrato caso seja de interesse das partes.

O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso do convênio referido, por meio de crédito em conta bancária.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

NÃO SERÁ PERMITIDA A CANDIDATURA DE UMA MESMA PESSOA PARA MAIS DE UM CARGO.

Informações: (61) 3323 – 6609

OBS: as pessoas selecionadas deverão ter disponibilidade para residir em Brasília/DF, bem como para viagens a partir da data de contratação.



Brasília, 13 de Fevereiro de 2014.

Luis Ademir Possamai
Presidente